ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO Em 23/12/94

LEI Nº 1.292/94

"RECLASSIFICA O PADRÃO DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO, LEI Nº 1.018, DE 31 DE MARÇO DE 1992."

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal Vigente,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art.1º - O cargo de auxiliar de enfermagem, do art.4º da Lei nº 1.018 de 31 de março de 1992, padrão 03 é reclassificado para padrão 04.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão à conta de classificação orçamentária própria.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 15 de dezembro de 1994.

RENATO DEXHEIMER
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E-
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO